MATRÍCULA Nº: 9.108 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO Nº. 44, DA QUADRA "M-02", do Loteamento "Conjunto Habitacional Sebaldo Kunz", com a área de cento e oitenta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados **(185,55 m2),** sem benfeitorias, situado na Rua Atílio Felipe, no Bairro Sebaldo Kunz, nesta cidade e comarca de Catanduvas-SC, com as seguintes **CONFRONTAÇÕES:** ao NORDESTE: com a Rua Atílio Felipe, na extensão de 10,91 metros; ao SUDESTE: com o lote urbano nº. 43, de Miramar Aparecida Pereira, na extensão 17,03 metros; ao SUDOESTE: com terras rurais de Dulce Demoliner de Pádua e Outros - (Matrícula 0525), na extensão de 10,88 metros; ao NOROESTE: com o lote urbano nº. 45, de Salete Rodrigues, na extensão de 17,03 metros; **PROPRIETÁRIO(A)S:** MUNICIPIO DE CATANDUVAS-SC, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ sob nº. 82.939.414/0001-45, com sede administrativa na Rua Felipe Schmidt, 1435, Centro, nesta cidade de Catanduvas-SC; **REGISTRO ANTERIOR:** Matricula nº. 3.409, Livro 02, deste Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas-SC. OBS.: O presente imóvel é resultante do "Parcelamento - Regularização Fundiária" constante do R.03 e AV.04/3.409. Dou fé.. (a) Marcia Carmen Werlang - Oficiala Registradora _____. -

R-1-9.108 - (Prot. nº 19.191 em 10/06/2021) - TRANSFERENCIA EM DECORRÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO: Nos termos do Mandado de Registro nº 310015016156, datado de 08/06/2021, expedido pela Dra. Iolanda Volkmann, MM Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca de Catanduvas-SC, extraído dos Autos 0300076-74.2016.8.24.0218, Ação - Outros Procedimentos de Jurisdição Voluntária - Regularização Fundiária - Projeto Lar Legal, com fulcro na Resolução-CM nº. 11/2008 e 08/2014 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, cuja ação foi julgada procedente e resultou na Sentença prolatada em 04/03/2021 (fls. 274), com trânsito em julgado em 01/06/2021 (fls. 275); **fica registrada a transferência do imóvel objeto da presente matrícula com a área de 185,55m2, sem benfeitorias,** em favor de JULIETE ANTUNES LORENCI, brasileira, casada, do lar, nascida em 02/01/1991, portadora da carteira de identidade no 5.443.121 SSP/SC e inscrita no CPF nº 080.071.429-67 e VILMAR LORENCI, brasileiro, casado, gerente administrativo de obras, nascido em 15/01/1982, portador da carteira de identidade no 1.438.114 SSP/SC e inscrito no CPF nº 048.698.499-09, residentes e domiciliados na Rua Atílio Felipe, no 191, Bairro Sebaldo Kunz, nesta cidade de Catanduvas-SC; Valor: Não Consta; ITBI: Isento por se tratar de Regularização Fundiária (Art. 13 da Resolução 8/2014); FRJ: Isento (Art. 15 da Resolução 8/2014); DOI: Será emitida no prazo regulamentar. Dou fé. Catanduvas-SC, 04/08/2021. Emol: (Isento) + Selo (Isento). Selo de fiscalização: FSC73307-EC3O. (a) Marcia Carmen Werlang - Oficiala Registradora _____. -

AV-2-9.108 - (Prot. nº 19.588 em 16/09/2021) - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Por requerimento datado de 16/09/2021, firmado pelo Sr. Antônio Jairo Mecabô - OAB/SC nº. 35.099, representante legal da exequente, fica averbado na presente matrícula a **"Certidão de Admissão da Execução"** emitida em 16/09/2021, informando para fins do art. 828 do CPC, que no dia 12/04/2021 foi distribuída e admitida no Juízo da Vara Única desta Comarca de Catanduvas-SC, sob Autos nº. 5000529-81.2021.8.24.0218, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente: G&D Materiais de Construção e Construtora Ltda - CNPJ 07.174.722/0001-01 e Executado: Vilmar Lorenci - CPF 048.698.499-09; Valor da causa: R$17.232,68 (dezessete mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). Tudo conforme documentos que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. Catanduvas-SC, 17/09/2021. Emol: R$90,56 + Selo R$2,82. Selo de fiscalização: GGJ54262-RDX1. (a) Marcia Carmen Werlang - Oficiala Registradora _____. -

AV-3-9.108 - (Prot. nº 20.087 em 24/02/2022) - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Por requerimento datado de 23/02/2022, firmado pelo Dr. José Ireneu Finger Junior - OAB/SC 11.612, procurador constituído da Exequente, fica averbado na presente matricula a **"Certidão de Admissão de Execução"** emitida aos 23/02/2022, informando para fins do art. 828 do CPC, que no dia

(continua no verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,81

SOLICITADO POR: OSNEI OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.131.099-** DATA: 12/08/2024 13:54:03 - VALOR: R$ 15,81

MATRÍCULA Nº: 9.108 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO Nº. 44, DA QUADRA "M-02", do Loteamento "Conjunto Habitacional Sebaldo Kunz", com a área de cento e oitenta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados **(185,55 m2),** sem benfeitorias, situado na Rua Atílio Felipe, no Bairro Sebaldo Kunz, nesta cidade e comarca de Catanduvas-SC, com as seguintes **CONFRONTAÇÕES:** ao NORDESTE: com a Rua Atílio Felipe, na extensão de 10,91 metros; ao SUDESTE: com o lote urbano nº. 43, de Miramar Aparecida Pereira, na extensão 17,03 metros; ao SUDOESTE: com terras rurais de Dulce Demoliner de Pádua e Outros - (Matrícula 0525), na extensão de 10,88 metros; ao NOROESTE: com o lote urbano nº. 45, de Salete Rodrigues, na extensão de 17,03 metros; **PROPRIETÁRIO(A)S:** MUNICIPIO DE CATANDUVAS-SC, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ sob nº. 82.939.414/0001-45, com sede administrativa na Rua Felipe Schmidt, 1435, Centro, nesta cidade de Catanduvas-SC; **REGISTRO ANTERIOR:** Matricula nº. 3.409, Livro 02, deste Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas-SC. OBS.: O presente imóvel é resultante do "Parcelamento - Regularização Fundiária" constante do R.03 e AV.04/3.409. Dou fé.. (a) Marcia Carmen Werlang - Oficiala Registradora _____. -

R-1-9.108 - (Prot. nº 19.191 em 10/06/2021) - TRANSFERENCIA EM DECORRÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO: Nos termos do Mandado de Registro nº 310015016156, datado de 08/06/2021, expedido pela Dra. Iolanda Volkmann, MM Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca de Catanduvas-SC, extraído dos Autos 0300076-74.2016.8.24.0218, Ação - Outros Procedimentos de Jurisdição Voluntária - Regularização Fundiária - Projeto Lar Legal, com fulcro na Resolução-CM nº. 11/2008 e 08/2014 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, cuja ação foi julgada procedente e resultou na Sentença prolatada em 04/03/2021 (fls. 274), com trânsito em julgado em 01/06/2021 (fls. 275); **fica registrada a transferência do imóvel objeto da presente matrícula com a área de 185,55m2, sem benfeitorias,** em favor de JULIETE ANTUNES LORENCI, brasileira, casada, do lar, nascida em 02/01/1991, portadora da carteira de identidade no 5.443.121 SSP/SC e inscrita no CPF nº 080.071.429-67 e VILMAR LORENCI, brasileiro, casado, gerente administrativo de obras, nascido em 15/01/1982, portador da carteira de identidade no 1.438.114 SSP/SC e inscrito no CPF nº 048.698.499-09, residentes e domiciliados na Rua Atílio Felipe, no 191, Bairro Sebaldo Kunz, nesta cidade de Catanduvas-SC; Valor: Não Consta; ITBI: Isento por se tratar de Regularização Fundiária (Art. 13 da Resolução 8/2014); FRJ: Isento (Art. 15 da Resolução 8/2014); DOI: Será emitida no prazo regulamentar. Dou fé. Catanduvas-SC, 04/08/2021. Emol: (Isento) + Selo (Isento). Selo de fiscalização: FSC73307-EC3O. (a) Marcia Carmen Werlang - Oficiala Registradora _____. -

AV-2-9.108 - (Prot. nº 19.588 em 16/09/2021) - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Por requerimento datado de 16/09/2021, firmado pelo Sr. Antônio Jairo Mecabô - OAB/SC nº. 35.099, representante legal da exequente, fica averbado na presente matrícula a **"Certidão de Admissão da Execução"** emitida em 16/09/2021, informando para fins do art. 828 do CPC, que no dia 12/04/2021 foi distribuída e admitida no Juízo da Vara Única desta Comarca de Catanduvas-SC, sob Autos nº. 5000529-81.2021.8.24.0218, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente: G&D Materiais de Construção e Construtora Ltda - CNPJ 07.174.722/0001-01 e Executado: Vilmar Lorenci - CPF 048.698.499-09; Valor da causa: R$17.232,68 (dezessete mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). Tudo conforme documentos que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. Catanduvas-SC, 17/09/2021. Emol: R$90,56 + Selo R$2,82. Selo de fiscalização: GGJ54262-RDX1. (a) Marcia Carmen Werlang - Oficiala Registradora _____. -

AV-3-9.108 - (Prot. nº 20.087 em 24/02/2022) - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Por requerimento datado de 23/02/2022, firmado pelo Dr. José Ireneu Finger Junior - OAB/SC 11.612, procurador constituído da Exequente, fica averbado na presente matricula a **"Certidão de Admissão de Execução"** emitida aos 23/02/2022, informando para fins do art. 828 do CPC, que no dia

(continua no verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,81

SOLICITADO POR: OSNEI OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.131.099-** DATA: 12/08/2024 13:54:03 - VALOR: R$ 15,81

15/02/2018 foi distribuída e admitida no Juízo da Vara Única desta cidade e Comarca de Catanduvas-SC sob Autos nº. 0300090-87.2018.8.24.0218, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é EXEQUENTE: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Vale do Chapecozinho SICOOB VALCREDI SUL - CNPJ 02.090.126/0001-20 e EXECUTADO(s): Juliete Antunes - CNPJ 21.532.308/0001-58, Juliete Antunes Lorenci - CPF 080.071.429-67 e Vilmar Lorenci - CPF 048.698.499-09; Valor da Causa: R$26.018,76 (vinte e seis mil dezoito reais e setenta e seis centavos). Tudo conforme documentos que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. Catanduvas-SC, 25/02/2022. Emol: R$100,00 + Selo R$ 3,11. Selo de fiscalização: GKO67775-KBUO. (a) Marcia Carmen Werlang - Oficiala Registradora _____. -

AV-4-9.108 - (Prot. nº 21.737 em 15/08/2023) - INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação para fazer constar na presente matrícula, a **"Indisponibilidade de Bens"** do proprietário VILMAR LORENCI - CPF 048.698.499-09, em cumprimento à Ordem nº. 1077 cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB aos 14/08/2023 - Protocolo 202308.1413.02864819-IA-220, que tem como Emissor: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - SC - Chapecó - 3E VT de Chapecó, com referência ao Processo nº. 00008071920225120057. OBS: Em consulta realizada ao Processo Judicial Eletrônico, constatou-se que foi concedido o benefício da justiça gratuita ao Reclamante Sr. Luis Paulino Tavares - CPF 492.394.739-04. Tudo conforme comunicação eletrônica arquivada neste Ofício. Dou fé. Catanduvas-SC, 18/08/2023. Custas: Emol - (Isento); FRJ (22,73%) - (Isento); ISS (3,0%) - (Isento). Selo de fiscalização: GUE63686-WCAQ. (a) Marcia Carmen Werlang - Oficiala Registradora _____. -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,81

Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: OSNEI OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.131.099-** DATA: 12/08/2024 13:54:03 - VALOR: R$ 15,81